



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 437/78
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias referente ao período de 04 de Agosto de 1.975 à 03 de -
Agosto de 1.976, ao seguinte funcionário no período abaixo:-

JOSÉ JOÃO

De 03 de Agosto à 01 de Setembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal